



Ministério da Educação e Cultura  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

R E S O L U Ç Ã O N° 002/81  
CONSELHO DIRETOR

O Presidente da Fundação Universidade do Rio Grande, no uso das suas atribuições e de acordo com a decisão do CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, em 27 de março de 1981, nesta data,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Estabelecer os vencimentos, dos regimes de trabalho do corpo docente da Universidade do Rio Grande, aplicáveis a partir de 1º/03/81, conforme anexo 1.
- Art. 2º - Ficam absorvidas, pelos valores de vencimentos e gratificações de que trata esta resolução, todos os incentivos funcionais, gratificação adicional por tempo de serviço, e demais vantagens referentes aos cargos e funções de magistério, e determina a cessação de seu pagamento na data de aplicação desta resolução.
- Art. 3º - Ao regime de dedicação exclusiva, será atribuída a gratificação de 30% sobre o vencimento do regime de 40hs.
- Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em  
31 de março de 1981

Prof. Fernando Lopes Pedone

PRESIDENTE DA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 002/81 DE 31.03.81 DO CONSELHO DIRETOR DA FURG

QUADRO DOCENTE - NÍVEIS SALARIAIS EM CR\$ -

CLASSE	NÍVEL	REGIME (D.E.) VENCIMENTO 40hs + GRATIFICAÇÃO (30%)	REGIME 40 HS	REGIME 20 HS	REGIME 12 HS
TITULAR	I	156.650,00	120.500,00	63.643,00	33.224,00
	II	161.850,00	124.500,00	65.643,00	34.224,00
	III	167.050,00	128.500,00	67.643,00	35.224,00
	IV	172.250,00	132.500,00	69.643,00	36.224,00
ADJUNTO	I	137.421,00	105.709,00	53.816,00	28.084,00
	II	141.321,00	108.709,00	55.316,00	28.834,00
	III	145.221,00	111.709,00	56.816,00	29.584,00
	IV	149.121,00	114.709,00	58.316,00	30.334,00
ASSISTENTE	I	118.950,00	91.500,00	48.675,00	25.380,00
	II	121.550,00	93.500,00	49.675,00	25.880,00
	III	124.150,00	95.500,00	50.675,00	26.380,00
	IV	126.750,00	97.500,00	51.675,00	26.880,00
AUXILIAR DE ENSINO	I	96.850,00	74.500,00	39.461,00	19.971,00
	II	98.410,00	75.700,00	40.211,00	20.571,00 ✓
	III	100.360,00	77.200,00	40.961,00	21.171,00
	IV	102.310,00	78.700,00	41.711,00	21.771,00

OBS:

PROF. COLABORADOR CR\$ 1.000,00 hora/aula

PROF. ENSINO MÉDIO CR\$ 266,00 hora/aula

REGIME (D.E.) - Dedicção exclusiva

Ministério da Educação e Cultura  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

